

PORTARIA N.º 042/24 de 31/01/2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei Complementar nº 004/06,

Considerando, requerimento do servidor em anexo,

RESOLVE:

- Art.1.º CONCEDER, licença prêmio por assiduidade a servidora municipal, SABRINA VALANDRO MARTINI ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Administração e Fazenda, referente ao período aquisitivo de 01/05/2016 a 29/04/2024 que serão gozadas no período de 17/01/2024 a 15/02/2024, devendo retornar as atividades no primeiro dia útil seguinte ao término da vigência.
- Art.2.º Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com effeitos retroativo de 17/01/2024.

Município de Jupiá - SC, 31 de janeiro de 2024.

VALDEURAD LOCATELLI DA CRUZ Prefeito Municipal

PUBLICADO HONDO DE PONTARIO DE PORTARIO DE